

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

#### ATA

### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h (quinze horas), ocorreu de forma híbrida, através do link, <a href="mailto:meet.google.com/gxy-qnzv-kbo">meet.google.com/gxy-qnzv-kbo</a>, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 — Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, a 8º (oitava) Reunião Ordinária Conselho de Administração de 2024.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, Presidente **Daniel Piedade de Oliveira Soler** e os Conselheiros:

Representante do Tribunal de Contas - Vice-Presidente do CAD/Iperon - Adriel Pedroso dos Reis;

Representante do Poder Judiciário - Alexandre Miguel;

Representante do Poder Legislativo - Pamela Maria Costa de Souza;

Representante da Defensoria Pública - Hans Lucas Immich;

Representante do Ministério Público - Ivan Pimenta Albuquerque;

Representante do Poder Executivo - Jakeline Oliveira Costa Mackerte;

Representante dos Servidores (ativos) - Emílio Márcio de Albuquerque;

Representante dos Servidores (ativos) - Israel Santos Borges;

Representante dos Servidores (ativos) - Márcia Cristina dos Santos;

Representante dos Servidores (ativos) - Marcelo de Freitas Oliveira;

Representante dos Servidores (ativos) - Mauro Roberto da Silva;

Representante dos Servidores (aposentados) - Mauro Bianchin.

Também, estiveram presentes:

Diretor de Administração e Finanças do Iperon - DAF - Delner do Carmo Azevedo;

Diretor de Previdência do Iperon – Diprev - Elton Parente de Oliveira;

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon - Detic - Rudny Wallas Alves;

Auditora Geral do Iperon em exercício - Audint - Stela Poltronieri Guerra.

Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente **Daniel Piedade** agradeceu a presença de todos e dando as boas-vindas, declarou iniciada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do **Iperon.** 

Em seguida, o Presidente **Daniel Piedade** sugeriu a dispensa da Pauta de Abertura, ficando deliberado, por unanimidade, a dispensa, visto que o todas as deliberações dos outros órgãos colegiados podem ser consultadas através do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/15Z3pa0YSeAZ2PuPjvYAIR8 huURuTlBgeF10M148b7w/edit?usp=sharing.

Na sequência, o Presidente **Daniel Piedade** fez a leitura da pauta e prosseguiu para os Itens:

#### Pauta:

1. Esclarecimentos do Encarregado de Proteção de Dados - DPO referente ao Memorando n. 10/2024/IPERON-CAD sobre a solicitação de acesso às mesas SEI do Iperon para os conselheiros do conselho de Administração;

**Deliberação:** A nova encarregada da Proteção de Dados, Eliane Correia, manifestar-se-á no processo, com o objetivo de complementar a decisão, indicando a possibilidade de acesso ao BI "mesa limpa", que oferece uma visão de gestão abrangente de todos os processos do Iperon, bem como a viabilidade da função de controle para o CAD. Após o recebimento das informações pelo Conselho, **fica deliberado, por unanimidade,** que será encaminhado um expediente à SETIC, solicitando as ferramentas conforme descrito no documento, além de requerer uma apresentação para orientar os Conselheiros sobre o uso das referidas ferramentas.

#### 2. Apreciação e deliberação quanto ao encaminhamento do Memorando nº 36/20024/IPERON-COFIS;

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade: i) o encaminhamento de uma resposta ao Conselho Fiscal, destacando a cronologia relacionada ao Plano Anual de Auditoria, incluindo todas as comunicações realizadas com a Auditoria sobre a referida pauta, bem como a data de recebimento dos documentos pelo Conselheiro Mauro Roberto da Silva. Informando ainda que o Plano Anual de Auditoria Interna será apreciado pelo Conselho de Administração na próxima Reunião Ordinária, marcada para o dia 17/09/2024, juntamente com a Avaliação dos Trabalhos da Auditoria e a Avaliação do Auditor Geral. Ademais, destacando a fala da Auditora Substituta, Stela Poltroniere Guerra, que informou que o Plano Anual de Auditoria de 2024 está sendo executado de forma parcial; ii) questionar o Auditor Geral do Iperon quanto ao atraso no envio e sobre a informação repassada ao Conselho Fiscal do Iperon de que os trabalhos relacionados ao PAAI ainda não haviam sido iniciados, tendo em vista a não deliberação do Plano pelo Conselho de Administração; e iii) solicitação de minuta de proposta do Código de Ética, elaborada pela Auditoria Interna do Iperon e submetida a este Conselho para deliberação.

#### 3. Verificar andamentos do Relatório de Governança Corporativa do segundo trimestre;

Pauta constante no Plano de Trabalho Anual 2024 do Conselho de Administração do Iperon, com o intuito de ratificar o novo fluxo: após a aprovação do Relatório de Governança Corporativa do segundo trimestre de 2024 pela Diretoria Executiva do Iperon, o documento será submetido ao Conselho apenas para conhecimento.

4. Verificar se as normas do Regimento Interno do Conselho de Administração estão sendo cumpridas;

**Deliberação: Fica deliberada, por unanimidade, a suspensão** do item até finalização da revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração do Iperon.

5. Propor Plano de Capacitação continuada dos conselheiros;

**Deliberação: Fica deliberada, por unanimidade,** a distribuição da relatoria para o Conselheiro Mauro Bianchin, conforme sorteio anteriormente realizado.

#### 6. Revisar o Regimento Interno do Conselho de Administração. Relator: Alexandre Miguel;

**Deliberação:** Fica deliberada, por unanimidade, a criação de um documento compartilhado contendo a minuta de alteração proposta pelo Conselheiro Relator Alexandre Miguel, para que todos os membros do Conselho possam verificar e fazer alterações e sugestões no prazo de 15 dias. Após esse prazo, com o texto consolidado, o item será submetido à plenária virtual para deliberação.

#### 7. Avaliar os trabalhos do Auditor Geral. Relator: Hans Lucas Immich;

**Deliberação: Fica deliberada, por unanimidade**, a redesignação da apresentação e apreciação do item para a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 17/09/2024.

### 8. Avaliar a Auditoria Geral. Relator: Hans Lucas Immich;

**Deliberação: Fica deliberada, por unanimidade**, a redesignação da apresentação e apreciação do item para a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 17/09/2024.

Satisfeito os itens, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às **17:35h** (dezessete horas e trinta e cinco minutos), da qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Conselheiro Presidente e Conselheiros presentes nesta reunião.

Daniel Piedade de Oliveira Soler

Presidente

CAD-IPERON

Adriel Pedroso dos Reis Vice-Presidente CAD-IPERON

Alexandre Miguel
Conselheiro

Representante do Poder Judiciário

Emílio Márcio de Albuquerque Conselheiro

Representante dos Servidores Ativos

Hans Lucas Immich
Conselheiro

Representante da Defensoria Pública

Israel Santos Borges
Conselheiro

Representante dos Servidores Ativos

# Ivan Pimenta Albuquerque Conselheiro

Representante do Ministério Público

# Jakeline Oliveira Costa Mackerte Conselheira

Representante do Poder Executivo

## Márcia Cristina dos Santos Conselheira

Representante dos Servidores Ativos

# Marcelo de Freitas Oliveira Conselheiro

Representante dos Servidores Ativos

## Mauro Bianchin Conselheiro

Representante dos Servidores – Inativos

# Mauro Roberto da Silva Conselheiro

Representante dos Servidores Ativos

# Pamela Maria Costa de Souza Conselheira

Representante do Poder Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina dos Santos**, **Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO ROBERTO DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL**, **Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**, **Conselheiro(a)**, em 13/09/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Santos Borges**, **Conselheiro(a)**, em 16/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Adriel Pedroso dos Reis**, **Conselheiro(a)**, em 16/09/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Freitas Oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 16/09/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Maria Costa de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 16/09/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Bianchin**, **Conselheiro(a)**, em 16/09/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich**, **Membro**, em 17/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Pimenta Albuquerque**, **Conselheiro(a)**, em 18/09/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO MARCIO DE ALBUQUERQUE**, **Conselheiro(a)**, em 18/09/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Piedade de Oliveira Soler**, **Presidente**, em 19/09/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0052831151** e o código CRC **1F631940**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0016.000280/2024-62

SEI nº 0052831151